Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de "Diploma de Reconhecimento Público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 12, CAPUT, INCISO IV, LETRA "F", DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Antenor Estevam – Grilo o "Diploma de Reconhecimento Público".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé, em 20 de dezembro de 2022.

Fernando dos Santos Lima
Presidente